

## PARA CONSERTAR O TRÂNSITO ASSASSINO EM RODOVIAS

### [CONTROLE DE VELOCIDADE EM RODOVIAS BRASILEIRAS]

O grande número de mortes e acidentes de trânsito em todo o País justifica ações enérgicas para coibir os excessos, ao contrário do que o governo está sinalizando com a ideia de retirar radar controladores de velocidade e dobrar o número limite de pontos de multas que levam a perda da carteira de motorista. Realmente tem se verificado que a aplicação de multas/penalidades “motiva” muito o cidadão a cumprir leis, entre elas às de trânsito, salvando vidas, evitando acidentes vários e, enfim, disciplinando o tráfego o que acaba nos dando mais tranquilidade e segurança ao dirigir. Exemplo de constatação pessoal: fiscalização rigorosa e aplicação de multas para motorista que não parava em faixa de pedestres em Brasília: depois de muitas multas e várias batidas pelos carros que vinham atrás do que parou, o brasiliense passou a se destacar nacionalmente pelos bons modos neste quesito de respeito às faixas de pedestres, mas foi só aliviar (falta de fiscalização) e, ao que me consta, voltou a baderna nas faixas de segurança em BsB.

Entretanto, não será o mero aumento extraordinário do valor das multas (exceto àquelas referentes aos atos de maior perigo de vida) que irá resolver o nosso trânsito caótico, mas sim a persistente educação desde a infância, acompanhada de fiscalização continuada e de surpresa bem como a devida e imprescindível punição às infrações devidamente verificadas.

Neste sentido, tendo-se sinalizações verticais e horizontais, clara e adequadamente posicionadas, torna-se ridícula a lei que estabelece um aviso prévio e circunstanciado de que logo ali se terá um pardal ou uma lombada de controle de velocidade. Todo o

“bom” infrator, vai então diminuir a velocidade ao ser avisado com essa antecedência. Não houvesse este aviso, dispondo-se controladores escondidos e em locais variados, os contumazes “velocímanos” ficariam dentro da linha como faz todo o cidadão que preza, acima de tudo, o respeito aos outros, à vida, à tranquilidade de um bom passeio, etc.

Para tanto, devemos, porém, ter as ruas, avenidas e rodovias do País com padrões de limites máximos de velocidades razoavelmente bem definidos e normalmente explicitados por placas de sinalização bem claras sobre a velocidade máxima bem como eventuais obstáculos, proibição de ultrapassagem (sinais vertical e horizontal). E, importante, que essas placas sejam colocadas com muita visibilidade a partir do ponto em que ocorre mudança de velocidade máxima, tanto para MAIOR quanto para MENOR valor no sentido da via, mas com placa de ADVERTÊNCIA bem antes dessa alteração, em ponto calculado por especialistas em segurança do trânsito (por análise aerofotogramétrica?).

[ Obs. Exemplo desse problema que parece ser um caça-níquel de multas:- quem sai de e quem volta para Porto Alegre, algumas dezenas de quilômetros de Torres, roda por trechos em que parece só haver placas indicativas de diminuição da velocidade máxima (verificado no verão de 2016). Assim, o cidadão vai andando devagar e vai e vai até???. Depois é só ver o número de multas que nesse trecho vêm sendo aplicadas para ver que tem (tinha?) algo de bastante errado.]

Desta forma, o controle de tráfego deve ser rigoroso, mas sempre com jogo limpo e com sinalização claramente indicada com base em estudo científico criterioso da

variabilidade de taxas de risco dos diversos trechos da via.

Propõe-se, também, que essas placas sejam, nacionalmente, padronizadas e já

contenham código QR Code  para ser escaneado automaticamente por aplicativo do carro que avisará o condutor sobre a alteração do limite à cada mudança e

implementará esse máximo de velocidade permitida ao veículo.

E, já antevendo que, em futuro próximo, teremos veículos com sistema aplicativo sem motorista, esta a informação do limite máximo de velocidade poderá ser ajustada pelo “condutor” 70% a 100% desse máximo no sistema de controle do veículo.

---

Autor *Manfredo Winge* – 12/03/19 – Últ. Rev. 25/08/19